

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2012

Promove o Excelentíssimo Juiz Substituto Joaquim Oliveira de Lima para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 93, inc. II da CR/88, art. 86 da Lei Complementar nº 35/79, o § 5º, alínea “b”, do art. 654 da CLT, combinado com o art. 24, inc. XXXIII e arts. 236 e 237 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº **MA-1109/2012**;

CONSIDERANDO, ainda, que o Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, o mais antigo na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos, manifestou desinteresse em concorrer à promoção, conforme petição de fl. 70,

R E S O L V E :

Art. 1.º Promover, por antiguidade, o Excelentíssimo Juiz **JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA** à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Alberto de Carvalho Asensi para a titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região